



## RESOLUÇÃO Nº 035/2021 – CAD/UNESPAR

**Homologa o Termo de Convênio 015/2021, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná para execução de Programa de Pós-graduação.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.799.966-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de julho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o **Termo de Convênio 015/2021**, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná, que visa a execução do Programa de Pós-Graduação Emergente.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 21 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**RESOLUCAON0352021HomologaoTermodeTermodeConvenio0152021entreaUNESPAReaFundacaoAraucariadoParanaquevisaexecucaodoProgr  
madePosGraduacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 22/07/2021 13:20.

Inserido ao protocolo **17.799.966-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/07/2021 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**353d3c5c50c2c21284df880fe41d74d3.**